



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2016**

ERRATA 01

Tendo em vista a divulgação de forma EQUIVOCADA pela empresa Dédalus Concursos, do edital de Concurso Público nº 001/2016 da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, publicado no endereço eletrônico desta empresa, vimos pelo presente apontar as correções que devem ser promovidas na leitura do texto do referido edital, publicando-se nesta data, além da ERRATA que segue o texto do Edital Completo e Anexos, oficial, para conhecimento geral.

Portanto:

- No Anexo I – Conteúdo Programático, tópico LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NÍVEL FUNDAMENTAL: Onde se lê: “Regimento Interno da Câmara Municipal da Instância Turística de Salesópolis e Lei Orgânica do Município da Instância Turística de Salesópolis”, Leia-se: **“Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis e Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Salesópolis”**;
- No Anexo I – Conteúdo Programático, tópico LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO: Onde se lê: “Regimento Interno da Câmara Municipal da Instância Turística de Salesópolis e Lei Orgânica do Município da Instância Turística de Salesópolis”, Leia-se: **“Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis e Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Salesópolis”**;

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao edital do Concurso Público nº 001/2016.

Salesópolis, 27 de outubro de 2016.

DEDALUS CONCURSOS